

# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 1102.01-25 DEPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250211/0005-22

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E .....

o(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o
este ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Adamastor Pacheco Pinto, doravanto
enominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no
PF/CNPJ, sediado(a
o(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato
epresentada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPI
º tendo em vista o que consta no Processo n
0007.20250211/0005-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1
e abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
ontratação Direta nº 1102.01-25 DEPM, mediante as cláusulas e condições a
eguir enunciadas.

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO CURU-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 10	11.0	Mês		
FUNÇÃO: IMPRESSÂO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA [24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO.					
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 09	11.0	Mês		
FUNÇÃO: IMPRESSÂO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA   24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO.					
3	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 08	11.0	Mês		



FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA [24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA - 07 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA [24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA - 06 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA |24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA - 05 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA |24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA - 04 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA |24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA - 03 FUNÇÃO: IMPRESSÂO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA |24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER Mês 11.0 MONOCROMÁTICA - 02 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA |24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIAE DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/CÓPIA: 33PPM, FORMATO DO PAPEL A4, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600x600 DPI, 1200x600 DPI, 1.200x1200 DPI (a 50% de produtividade), DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTO PADRÃO 50 FOLHAS ARDE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO 250 FOLHAS + BYPASS 50 FOLHAS GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 162g/m², INTERFACE PADRÃO USB 2.0, 100 BASE-TX 10 BASE-T ETHEANET. FRANQUIA MENSAL: 15.000 IMPRESSÕES, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NOVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 24H, COM 01 (UM) TONER ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER 11.0 Mês MONOCROMÁTICA FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÁO E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/ CÓPIA: 43 PPM (A4), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200x1200 DPI, 1200x1200 DPI, REDUÇÃO / AMPLIAÇÃO: 25-400%, REDUÇÃO Ở TICA DE DIGITALIZAÇÃO: 600x600, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216x355.6 MM, DUPLEX INTEGRADO, TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 5 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PAPÉL ATE 2.100 PÁGINAS, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO 75 PÁGINAS GRAMATURA PADRÃO 60-176g/m², CONEXÃO PADRÃO USB 2,0 (HI-SPEED) TIPO B, ETHERNET 10/100 BASE TX, COMPATÍVEL COM 1000 BASE-T. FRANQIA MENSAL: 35.000 IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO, SEM EXCEDENTES, MAQUINA NoVA PRIMEIRO USO, COM ASSISTÉNCIA TÉCNICA 24H, cOM 01 (UM) TONER RESERVA ORIGINAL EM LINHA DE FABRICAÇÃO, PARA REPOSIÇÃO. LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER Mês 12 11 0 MONOCROMÁTICA - 05 FUNÇÃO: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÁO E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO/ CÓPIA: 43 PPM (A4), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200x1200 DPI, 1200x1200 DPI, REDUÇÃO / AMPLIAÇÃO: 25-400%, REDUÇÃO ỞTICA DE DIGITALIZAÇÃO: 600x600, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216x355.6 MM, DUPLEX INTEGRADO, TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 5 SEGUNDOS,



	176g/m², MENSAL:	ADE DE PAPEL ATE 2.100 PÁGINAS, CAPACID. CONEXÃO PADRÃO USB 2,0 (HI-SPEED) TIPO 35.000 IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO, 24H, cOM 01 (UM) TONER RESERVA ORIGINA	DB, ETHERNET : SEM EXCEDEN	10/100 BASE TX, CO TES, MAQUINA No\	MPATÍVEL COM 1000 ⁄A PRIMEIRO USo, (	BASE-T. FRANQIA
	13	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 04	11.0	Mês		
	IMPRESS. ÁREA DE CAPACID 176g/m², MENSAL:	IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÁO E FA ÃO 1200x1200 DPI, 1200x1200 DPI, REDUÇÁ DIGITALIZAÇÃO 216x355.6 MM, DUPLEX INT ADE DE PAPEL ATE 2.100 PÁGINAS, CAPACID. CONEXÃO PADRÃO USB 2,0 (HI-SPEED) TIPC 35.000 IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO, 24H, COM 01 (UM) TONER RESERVA ORIGINA	ÃO / AMPLIAÇÃO EGRADO, TEMPO ADE DO ALIMENT O B, ETHERNET SEM EXCEDEN	: 25-400%, REDUÇÃ ) DE SAÍDA DA PRIMI FADOR AUTOMÁTICO 10/100 BASE TX, CO TES, MAQUINA NOV	O ỞTICA DE DIGITAL EIRA PÁGINA: MENOS 175 PÁGINAS GRAMA MPATÍVEL COM 1000 /A PRIMEIRO USO, (	IZAÇÃO: 600x600, 5 DE 5 SEGUNDOS, TURA PADRÃO 60- ) BASE-T. FRANQIA
	14	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 03	11.0	Mês	•	
	IMPRESS. ÁREA DE CAPACID 176g/m², MENSAL:	IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÁO E FA ÃO 1200x1200 DPI, 1200x1200 DPI, REDUÇÁ DIGITALIZAÇÃO 216x355.6 MM, DUPLEX INT ADE DE PAPEL ATE 2.100 PÁGINAS, CAPACID. CONEXÃO PADRÃO USB 2,0 (HI-SPEED) TIPO 35.000 IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO, 24H, COM 01 (UM) TONER RESERVA ORIGINA	ÃO / AMPLIAÇÃO EGRADO, TEMPO ADE DO ALIMENT O B, ETHERNET SEM EXCEDEN	: 25-400%, REDUÇÃ ) DE SAÍDA DA PRIMI FADOR AUTOMÁTICO 10/100 BASE TX, CO TES, MAQUINA NO\	O ỞTICA DE DIGITAL EIRA PÁGINA: MENOS 175 PÁGINAS GRAMA MPATÍVEL COM 1000 /A PRIMEIRO USO, (	IZAÇÃO: 600x600, 5 DE 5 SEGUNDOS, TURA PADRÃO 60- ) BASE-T. FRANQIA
	15	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - 02	11.0	Mês	,	
	IMPRESS. ÁREA DE CAPACID 176g/m², MENSAL:	IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÁO E FA ÃO 1200x1200 DPI, 1200x1200 DPI, REDUÇÁ DIGITALIZAÇÃO 216x355.6 MM, DUPLEX INT ADE DE PAPEL ATE 2.100 PÁGINAS, CAPACID, CONEXÃO PADRÃO USB 2,0 (HI-SPEED) TIPO 35.000 IMPRESSÕES POR EQUIPAMENTO, 24H, COM 01 (UM) TONER RESERVA ORIGINA	ÃO / AMPLIAÇÃO EGRADO, TEMPO ADE DO ALIMENT D B, ETHERNET : SEM EXCEDEN	: 25-400%, REDUÇÃ: ) DE SAÍDA DA PRIMI   FADOR AUTOMÁTICO   10/100 BASE TX, CO   TES, MAQUINA NO	O ỞTICA DE DIGITAL EIRA PÁGINA: MENOS 175 PÁGINAS GRAMA MPATÍVEL COM 1000 /A PRIMEIRO USO, (	IZAÇÃO: 600x600, 5 DE 5 SEGUNDOS, TURA PADRÃO 60- ) BASE-T. FRANQIA
	16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA	11.0	Mês		
	entrada compatív	requisitos técnicos mínimos: função: impresolução de impressão 5700x1440 dp! Resolu de papel: 100 folhas a4/10 envelopes. Caprel com usb 1.1, conexão wireless 802.11 b/de para armazenamento de 280 ml(70 ml pra	ção óptica de 1 pacidade de saío g/n, equipada co	200dpi. Área de dig la de papel: 30 foll om sistema de alime	italização: 21,6x29,7 nas a4, conectividac entação contínua de	cm,capacidade de le padrão usb 2.0 tinta bulkink, com
-	de Re /_	AUSULA SEGUNDA - VIGÊN 2.1. O prazo de vigência des eferência, com início na d /, prorrogável na forr	ste Termo data de na do art.	//	e encerr	amento em
F	? R\$	AUSULA TERCEIRA - PREÇO 3.1. O valor do p ( ficado:	oresente	Termo d	de Contrat ), conf	o é de forme abaixo
6	ndireta encarg de adr	3.2. No valor acima estão i as decorrentes da execuçã os sociais, trabalhistas, prev ninistração, frete, seguro e da contratação.	o contrati videnciários	ual, inclusive s, fiscais e co	tributos e/o omerciais inci	ou impostos, identes, taxa

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria da Educação, na classificação abaixo: 0706.12.365.0006.2.045 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0706.12.361.0006.2.044 - Manutenção da Rede de Ensino



Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.12.122.0007.2.023 - Gerenciamento da Secretaria Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1102.01-25 DEPM.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{o}$  ......

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO



# 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1102.01-25 DEPM.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{\varrho}$  ......

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís do Curu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

$\sim 10$	1111			-l -	-1 - 20
$\sim 10^{-1}$	1 1 11 -		/I I // 🛏	~~	00 711
. ) A( )	1 (11.3	しひし しいに	\U/\U.I	UC	de 20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 07.623.051/0001-19
ADAMASTOR PACHECO PINTO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.



2.